

O ARQUIVO DO ESQUECIMENTO: DIFUSÃO & ARTE EM VULGO, DE ROSÂNGELA RENNÓ

Cristal da Rocha I Mestre em História Social (USP/SP), doutoranda na linha de pesquisa em história, política e bens culturais (FGV-RJ); é arquivista no Acervo Estadão. Email: cristaldarocha@gmail.com

Muito se discute sobre as possibilidades de difusão e formas de divulgar os trabalhos dos arquivos e meios de explicitar os usos sociais dos documentos permanentes. Nesta frente, a partir da sensibilidade adquirida através da pesquisa em arquivos, uma série de pensamentos sobre como explorar o uso dos documentos pela sociedade nos ocorre. O uso testemunhal e de prova dos acervos precisa ser constantemente renovado e revisitado para que todos consigam desenvolver o pensamento crítico acerca de nossa própria história e memória, assim como tomar conhecimento dela.

Ao observar outras frentes de usos dos arquivos, tomei conhecimento do trabalho da artista plástica Rosângela Rennó e como ela discute – e critica – a sociedade através das exposições que propõe, usando documentação de arquivos históricos.

Entre algumas exposições propostas pela artista, salta aos olhos a série Vulgo (1998), aonde Rennó faz uso de uma dúzia de fotografias do arquivo penitenciário paulista, referentes ao setor de criminologia. As fotografias, para as quais não há registro do profissional que as produziu, foram ampliadas a partir dos negativos de vidro da instituição, que foram registradas com o intuito de dar sequência em uma pesquisa com a tentativa de classificar os prisioneiros à época (entre 1920 a 1940) por suas características físicas, mas, no entanto, o rosto dos detentos não foi fotografado.

A artista selecionou imagens em que os presos aparecem de costas para o fotógrafo com enfoque no couro cabeludo. Rennó ressalta, digitalmente com a cor vermelha, o redemoinho que se forma nos cabelos raspados de cada um dos detentos, o que nos traz a impressão de que mesmo quando há a tentativa de enquadrá-los em uma forma de controle penitenciário, reificando-os, os detalhes os fazem diferentes.

Como se o uso dessas imagens já não fosse interessante o suficiente, Rennó precisou ser criativa para ter acesso ao material, tendo em vista a regulamentação que prevê uma proteção para a identidade dos presos por cem anos. Ela localizou um artigo em revista científica utilizando-se das mesmas imagens e conquistou o direito de usar o material.

A situação abre outra frente de pensamento sobre os usos destes arquivos públicos que ao mesmo tempo se apresentam de certa forma, privados. A mesma percepção teve Nina Velasco em seu artigo publicado em 2007:

“É interessante notar que a regulamentação que teria como objetivo proteger a identidade do detento não foi aplicada quando do uso científico das imagens. Ao que parece, em um tratado de criminologia não estão em jogo sujeitos, mas sim dados objetivos de estudo. É perfeitamente aceitável o uso com finalidade científica de imagens produzidas pelo próprio aparato judicial. Enquanto objeto de estudo e como indivíduos excluídos do convívio social, lhes foi negado o direito básico do poder sobre a divulgação de sua própria imagem. No entanto, quando essas mesmas imagens são deslocadas do contexto em que foram produzidas e passam a dialogar com um outro campo discursivo, o estético, os indivíduos ali representados passam automaticamente a ganhar subjetividade, levantando questões éticas relativas à privacidade de sua identidade. Apenas por uma brecha jurídica, pelo princípio de que a lei não pode ser interpretada de forma contraditória, a artista obteve a concessão do uso dessas imagens em sua obra”.

Homens sem rosto, fadados ao esquecimento em uma série fotográfica feita com cunho de pesquisa e tentativa de padronização do homem encarcerado cujas imagens estariam destinadas à escuridão ganham com Rosângela Rennó existência e pertencimento à sociedade.

O trabalho da artista tira o arquivo do lugar do fetiche e da visão em que ele é requisitado por necessidade

específica para a manutenção da existência diante da vida civil. Ao humanizar o arquivo, ela dá vida não só ao espaço que preserva a memória, mas também traz um olhar de sensibilidade para os fotografados, mesmo que seus rostos não apareçam.

Entendo que há a valorização da documentação permanente nesta série e que a artista propõe um novo sentido e uso de imagens, cujo destino seria viverem esquecidas pela eternidade. É compreensível que o olhar para o arquivo penitenciário traga desconforto a respeito de indivíduos, cuja memória parece não ser legitimada pela sociedade, para que tenha sua parcela de preservação em uma instituição custodiadora.

O sistema prisional faz parte da sociedade e a memória do cárcere contribui para a compreensão dos formatos de correção ao homem e à mulher cujos comportamentos são considerados antissociais.

Ao dar visibilidade a esta parcela da sociedade estamos olhando para nós mesmos, nosso presente e futuro em que cada vez mais se questiona e se exige sobre punições e menos sobre como desenvolver uma vida em comunidade mais justa, onde a criminalidade e a violência não sejam produtos dessa falta de zelo pelo ser humano.

Todo tipo de ação contribui para a naturalização da presença dos arquivos na vida das pessoas, e vi em Rennó uma intenção, que mesmo velada para quem não convive com acervos diariamente, revela-se como uma bandeira de uso dos arquivos. Vemos em seu trabalho a possibilidade de discutir na perspectiva social dos arquivos, usos e formas de encarar questões como direito à memória e à privacidade, e os usos da documentação referente a arquivos que podem ser encarados, de forma leviana, como menos interessantes. Há a ampliação das perspectivas de difusão para acervos quando os vemos como testemunhas do tempo vivido. E nesses formatos compreender novos meios educacionais para falar sobre assuntos delicados como a história carcerária e também como a arte é necessária e inspira em todos os setores da vida.

Referências Bibliográficas

VELASCO, Nina. A série Vulgo de Rosângela Rennó: Fotografia, documento e estética. In: Terceiro Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura; 2007, Salvador (BA); p. 1 – 9.